

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 34 DE 01 DE JUNHO DE 2016

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 131 de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 055 de 14 de dezembro de 2015, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	90,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90,00	0,00
Total por Ação:	90,00	90,00
Total por Unidade	90,00	90,00
020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 19 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.090,00	30.090,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO

CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Fundamento entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 35 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 225.646,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais edita o seguinte Dcreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 225.646,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	18.348,00
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	22.582,00
Total por Ação:	40.930,00

2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1 - DIARIAS - CIVIL	1.800,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
Total por Ação:	18.800,00

2052 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. BRASIL CARINHOSO

3.1.90.04.00 / 15 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.463,00
Total por Ação:	28.463,00
Total por Unidade Orçamentária:	138.193,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020401 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER

2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3.1.90.11.00 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.500,00
Total por Ação:	16.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.500,00

020601 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINCULOS - SCFV

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.200,00
Total por Ação:	12.200,00

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	6.754,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.320,00
Total por Ação:	17.074,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.274,00

020801 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2064 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

020901 - SEC. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
--	----------

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total por Ação:	15.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.500,00

021001 - ENCARGOS ESPECIAIS

2068 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL

4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	853,00
4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	1.326,00
Total por Ação:	2.179,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.179,00

021101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado: 225.646,00

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO UNID. ESCOLARES

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	348,00
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020601 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2009 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.320,00
Total por Ação:	10.320,00

2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
Total por Ação:	12.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.520,00

020602 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - FMHIS

1002 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	6.754,00
Total por Ação:	6.754,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.754,00

020701 - SEC.AGRICULTURA/PECUÁRIA/IRRIGAÇÃO/R.AGRÁRIA/PESCA

2062 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.326,00
Total por Ação:	1.326,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.326,00

020801 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2064 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.3.90.35.00 / 0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

020901 - SEC.INFRAESTRUTURA,TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2059 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.500,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

021201 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	853,00
Total por Ação:	853,00
Total por Unidade Orçamentária:	853,00

Total Anulado: 225.646,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2016.

:

: